



INFORMAÇÕES

ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

1. CORRESPONSABILIDADE: Articular escola e vida, mediante uma relação recíproca entre escola e família, permite ao educando uma coerência entre esses dois vínculos essenciais (familiar e escolar) em seu benefício. As duas instituições, com o objetivo em comum de oferecer as condições para a educação integral, porém com papéis particulares, se unem numa relação fluida e clara para concretizar este desenvolvimento.

Esperamos consolidar vínculos entre família e escola com a potencialidade destes dois contextos diferentes, perante o desenvolvimento que flui no seu curso natural, mas também mediante os desafios, conflitos e intenções relacionados à educação, os quais sabemos serem inerentes ao processo de evolução. Que pais e escola consigam enxergar o filho-aluno no contexto de suas reais necessidades de desenvolvimento e que cada qual, de seu lugar e juntos, possa agir para impulsionar a formação de um cidadão autônomo e feliz. E para isso, é preciso educá-lo para aprender gradativamente a autoeducar-se.

2. DEPARTAMENTOS: O Colégio tem uma hierarquia departamental com funções e atribuições. Dirija-se às pessoas que ocupam essas funções e só, em último caso, à Direção, pois nenhuma decisão deve ser tomada por um órgão superior, se puder ser feita pelo órgão competente.

3. TUTORIA: Consiste numa prática educativa em que um dos professores da turma é designado para acompanhar os alunos individual e coletivamente, para o desenvolvimento da educação integral proposta pelo Colégio. A tutoria é parte da função docente do Colégio. No 1º dia de aula, o aluno conhece o seu tutor e, com ele, estabelece seu Plano de Ação Tutorial (PAT), que pode ser acadêmico e/ou pessoal. O contato entre família e o Colégio é feito, primeiramente, com o tutor e, se necessário, o tutor orienta os demais contatos.

4. ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: Uma das suas principais funções consiste em acompanhar os trabalhos da tutoria para o bom desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem. Atua diretamente com os tutores, integrada aos professores e coordenadores pedagógicos para consolidar o Projeto Educativo, da Educação Infantil ao Ensino Médio, buscando fortalecer tutores e equipe quanto ao trabalho pedagógico interventivo coletivo. Na perspectiva de parceria da escola com a família, a orientação educacional estabelece vínculo sistemático por meio dos tutores e diretamente com a família a depender da demanda específica de cada aluno mediante atendimento e reunião de pais.

Orientação Vocacional: projeto do Depto de OE que objetiva colaborar com a construção do Projeto de Vida dos alunos, por meio do autoconhecimento, do próprio currículo escolar e das informações mais específicas sobre as profissões no contexto atual. As atividades são realizadas pelos tutores no 9º ano do Ensino Fundamental e no 1º do Ensino Médio dentro do horário de aulas regulares. O trabalho com os alunos do 2º e 3º ano do EM ocorre em horário complementar, sendo em grupo ou individualmente, com uma psicóloga.

Vestibulares: O setor de vestibular, agregado à coordenação do Ensino Médio, fornece aos alunos informações relativas ao calendário de inscrições, provas e características dos principais vestibulares do país, realiza inscrições para o ENEM e vestibulares, orienta os alunos em relação às características dos cursos e Universidades, organiza viagens aos lugares em que acontecem os vestibulares e promove visitas monitoradas às mais diversas universidades.

5. COORDENAÇÕES PEDAGÓGICAS: Supervisionam a execução dos Planos de Ensino e a didática utilizada por cada docente, assim como a qualidade do ensino, mediante observação de aulas, análise de produções dos alunos e de resultados de avaliação, e o clima e a dinâmica na sala de aula.

6. PASTORAL: O colégio pauta sua ação educativa na promoção de valores humano-cristãos, cultivando a formação religiosa dos alunos e colaboradores, articulando projetos, organizando e planejando ações pastorais que são fundamentadas em sua missão evangelizadora. Educa para atitudes éticas e solidárias, ancoradas no Evangelho de Jesus Cristo e na espiritualidade de Santo Agostinho.

7. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO: Responde pela elaboração dos materiais, identidade visual e campanhas publicitárias, além de estar presente na organização e na divulgação das atividades escolares.

8. TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO: Assessora, planeja e implementa o uso da informática, multimídias e telecomunicações, objetivando dar suporte à atividade educacional.

9. BIBLIOTECA: É um instrumento para o desenvolvimento do currículo escolar, por isso, é parte integrante dos processos de ensino e aprendizagem. É um espaço coletivo para alunos, docentes e famílias cujos objetivos estão planejados no Projeto Educativo, a serviço da "educação integral".

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

Também disponibilizamos o serviço de biblioteca virtual acessando <http://www.bibliocasjrp.com/>

10. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:

- **Tesouraria.** Os pagamentos serão efetuados conforme as normas constantes no contrato de prestação de serviços educacionais. Atendimento: das 7h às 11h e das 13h às 16h30. Emissão de 2ª via de boleto de mensalidade disponível em www.csj.g12.br > Acesso exclusivo > Totvs (Alunos e Responsáveis)
- **Secretaria.** Atendimento: das 7h às 17h30.
- **Recepção.** Atendimento: das 6h45 às 18h.

Nas férias escolares esses horários poderão sofrer alterações.

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES

11. A ROTINA ESCOLAR NO ENSINO REMOTO: A rotina escolar, seja o ensino oferecido na modalidade remota ou presencial, contribui para a formação de hábitos cognitivos, condição imprescindível para o desenvolvimento acadêmico e pessoal do aluno. Por isso, é importante sua constituição e manutenção. Deve fazer parte dessa rotina:

- Organizar tempos e espaços;
- Definir horários;
- Selecionar materiais;
- Manter envolvimento nas propostas;
- Administrar tarefas e dados acadêmicos.

12. AGENDA ESCOLAR (COMUNICAÇÃO FAMÍLIA e ESCOLA): O uso da agenda é obrigatório para os alunos até o 7º ano do ensino fundamental. Deve ser utilizada pelo aluno e sua família e pelo Colégio (tutores, professores, inspetores e monitores). Os comunicados escritos são nela registrados na seção comunicação pais/escola/pais.

Atendimentos devem ser solicitados pela agenda, telefone ou via e-mail, disponíveis no site do Colégio.

O prazo para entrega de relatórios escolares e demais instrumentos solicitados por profissionais externos à escola será de sete dias úteis a partir da data de solicitação.

A partir do 8º ano do ensino fundamental, o aluno que optar pelo uso da agenda deverá adquiri-la na tesouraria do colégio.

Os alunos e suas famílias poderão acompanhar a vida escolar (rendimento acadêmico, frequência, ocorrências e comunicados escolares) instalando o aplicativo eduCONNECT seguindo as instruções contidas no site do colégio.

As informações referentes a comunicados poderão ser disponibilizadas também via Whatsapp 17-33547001, mediante cadastramento do nosso número.

13. CARTÃO MAGNÉTICO DO ALUNO: Serve para empréstimo de livros da biblioteca, uso do computador, como identificação estudantil. Em caso de perda, o aluno ou seu representante deverá requerer nova via na secretaria.

14. BOLETIM DE NOTAS E SISTEMA DE AVALIAÇÃO: No decorrer do ano, no endereço virtual www.csj.g12.br acesso exclusivo >Totvs, o aluno e sua família podem consultar a frequência e o desempenho escolar mediante login e senha, fornecidos pelo colégio.

A nota dos componentes curriculares do 2º ano do E.F. ao 3º ano do E.M. é composta pela média (aritmética) de 3 itens avaliados de 0(zero) a 10(dez), sendo ponderada na seguinte porcentagem:

I. TC - nota atribuída às tarefas de casa	(10% - “peso 1”)
II. PR - nota(s) da(s) prova(s)	(70% - “peso 7”)
III. TB - nota de trabalho	(20% - “peso 2”)

O componente curricular que não utilizar a tarefa como instrumento de avaliação atribuirá seu peso ao trabalho (TB).

O cálculo da média do trimestre, designada por MnT, em que n (1,2 ou 3) corresponde ao trimestre em questão, será:

$$MnT = \frac{(1.TC) + (7.PR) + (2.TB)}{10}$$

Após a avaliação de cada trimestre, o aluno que não tiver atingido os objetivos propostos com média igual ou superior a 6,0 (seis), em qualquer dos componentes curriculares, será convocado (frequência obrigatória às aulas) para recuperação no período inverso à aula regular e previsto no calendário escolar. Com a nota da prova de recuperação (NR), será calculada uma nova média para o trimestre, limitada a 6,0(seis). No entanto, caso a nova média seja inferior à primeira, permanece a primeira.

Os alunos que tiverem média trimestral final inferior a seis (6) terão direito a Exame Final em até seis componentes curriculares. Com a nota do exame final (NEF), será calculada uma nova média anual final (MF) não superior a 6 (seis). No entanto, caso a nova média seja inferior à primeira, permanece a primeira.

15. PROVAS SEM MÉDIA E RECONSIDERAÇÃO DE RESULTADO

- Do 2º ao 5º ano: o tutor reproduzirá e enviará cópia das PRs sem média para os responsáveis.
- Do 6º ano/EF ao EM: As provas com nota abaixo da média (6,0) ficam na Coordenação Pedagógica, à disposição dos alunos e responsáveis, para consulta. Cópias dessas provas podem ser solicitadas ao respectivo Tutor ou ao Coordenador Pedagógico.
- Após cada avaliação, o aluno, ou seu representante legal, que dela discordar, poderá apresentar pedido de reconsideração junto à direção do Colégio. (Del CEE N° 155/2017).

O pedido deverá ser protocolado no Colégio em até 05 dias da divulgação dos resultados. A decisão da direção será comunicada ao interessado no prazo de 10 dias. Da decisão da direção do Colégio não caberá recurso.

16. SEGUNDA CHAMADA (AVALIAÇÕES PERDIDAS): Será proporcionada 2ª chamada para as provas e trabalhos ao aluno que, por motivo justificado, não houver se submetido a qualquer uma das avaliações, apenas em situações excepcionais, a saber:

- a) luto em família comprovado por atestado;
- b) moléstia comprovada por atestado médico;
- c) obrigações militares, religiosas e concursos acadêmicos com comprovação autenticada das autoridades competentes;

O prazo para apresentação do requerimento de segunda chamada, acompanhado dos comprovantes cabíveis, é de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da prova perdida.

Para as disciplinas que têm 1 (uma) aula semanal e, portanto, apenas uma prova, e não houver motivo justificado, será proporcionada uma Ficha Avaliativa, com valor máximo de 6,0 a ser aplicada no período de estudo do aluno.

As avaliações aplicadas não presencialmente, nas mesmas hipóteses acima citadas, serão remarcadas junto ao tutor, sem custo adicional.

Observação: em 2020 houve flexibilização deste procedimento dada à circunstância da pandemia. Ressaltamos que em 2021, mesmo na modalidade remota, essa organização prevalecerá.

17. UNIFORME:

É obrigatório a todos os alunos, para entrar e, para permanecer nas dependências do Colégio nos dias letivos. Os pais devem adquirir uniformes apenas dos fornecedores credenciados, pois somente eles é que confeccionam o uniforme oficial do Colégio.

O Colégio não se responsabiliza pelas peças adquiridas fora do padrão especificado aos fornecedores credenciados.

- Camiseta
- Calça jeans azul
- Calça bailarina (elanca);
- Bermuda (elanca ou tassel);
- Corsário (elanca) ou leggings exclusivamente de cor azul marinho;
- Calças (tassel ou moletom).
- Calçados: Tênis ou sandália com tira no calcanhar.
- Abrigo - jaqueta e calça de tassel;
- Abrigo - blusa e calça de moletom.

Uniforme para aulas de Educação Física

- Camiseta específica para Educação Física: camiseta na cor azul;
- Calça bailarina (elanca);
- Bermuda (elanca ou tassel);
- Corsário (elanca);
- Calças (tassel e moletom);
- Calçado: Tênis.

Observações:

Somente para os alunos de ensino médio o uso da jaqueta de abrigo do uniforme será opcional.

Não é permitido o uso de bonés ou gorros na sala de aula e nem de short.

18. ANIVERSÁRIOS: Os aniversários poderão ser comemorados na escola somente na Educação Infantil com os amigos de classe, devendo ser marcados antecipadamente com a tutora para que não haja duas festas no mesmo dia. Por ser uma comemoração interna, não será permitida a presença dos familiares (pais, irmãos, avós...), nem a entrega de convites, de presentes e de lembrancinhas. Se optarem pela comemoração no Colégio, deverão enviar, além de bolo, suco e salgado, guardanapo, prato, garfo/colher e copos descartáveis. Nestes casos, entregar os alimentos e complementos na recepção para o Inspetor de alunos da etapa respectiva. Caso desejem registrar o momento, enviar câmera fotográfica para que a tutora fotografe.

Em situações de comemorações em casa ou em salão de festas, o Colégio só se responsabilizará pela distribuição dos convites, se forem convidados todos os alunos da classe, para evitar diferenças dentro do grupo. Caso seja necessário, listas de alunos (até 5º ano/EF) poderão ser solicitadas na secretaria.

Em virtude da segurança, não autorizaremos a saída de grupos de alunos levados pelos responsáveis do aluno aniversariante. Cada aluno deverá sair com seu responsável.

19. APRESENTAÇÕES: No período de aulas, os alunos não serão dispensados para assistirem a apresentações dos irmãos ou para aniversários realizados no colégio.

20. PASSEIOS: Serão feitos com vans ou ônibus, acompanhados pelo professor e/ou tutor da sala, professoras auxiliares ou inspetores. Somente participarão os alunos com a autorização dos pais. Pedimos sua atenção para as datas de entrega das autorizações escritas, sem as quais os alunos perderão o passeio.

21. LANCHE: Incentivamos a escolha de lanches saudáveis para desenvolver bons hábitos de alimentação. Para isso, não enviem guloseimas (balas, salgadinhos, pirulitos, chicletes, chocolates, refrigerantes).

22. MATERIAL ESQUECIDO EM CASA: É de responsabilidade do aluno a conferência de seu material de uso diário antes de sair de casa, contribuindo para desenvolver a autonomia, sendo, portanto, um procedimento educativo. A Recepção **não entregará** material escolar (livros e apostilas, cadernos, estojos, trabalhos e tarefas) dinheiro e autorizações. **Excetuam-se** mochilas com todo o material necessário para o dia letivo, agasalhos, óculos, medicamentos e lanche para os alunos da Educação Infantil e para todos os que tenham prescrição médica, informada na Ficha de Referências de Saúde.

23. ACHADOS E PERDIDOS: Pede-se aos alunos que não tragam objetos de valor à escola e não deixem seu material abandonado. O Colégio não se responsabiliza pela eventual perda de material. A seção de “achados e perdidos” localiza-se no pátio e os responsáveis são os monitores e estagiários.

24. PONTUALIDADE:

- Educação Infantil: O aluno só poderá entrar na sala de aula até as 7h45 no período da manhã; e até as 13h25, no período vespertino.
- Ensino Fundamental e Médio: o aluno só poderá entrar na 1ª aula do dia até às 7h05 (5ºEF a 3º EM) ou 7h35 (2º a 4º EF), no período matutino; e até às 13h15 (2º a 5º EF), no período vespertino. Depois desses horários, deverá esperar o início da 2ª aula e entrar pela Recepção.

Poderá entrar, após a segunda aula do dia, o aluno com problemas de saúde comprovados com atestado médico.

A família será avisada no 4º atraso, pelo Inspetor de Alunos, por intermédio da Agenda Escolar. No quinto atraso, o aluno não poderá assistir às aulas nesse mesmo dia. Se houver atrasos nos demais dias, dentro do respectivo trimestre, também não poderá assistir às aulas do dia.

25. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APM): É uma entidade composta por pais e professores que trabalham voluntariamente em prol da escola e tem como objetivo reunir esforços e recursos para participar direta e ativamente da educação e da formação dos alunos.

26. GRÊMIO ESTUDANTIL: Constituído por uma diretoria de alunos eleitos por seus pares, tem a finalidade de estimular a participação crítica dos alunos a fim de representar os interesses dos estudantes na escola. Permite que os alunos discutam, criem e fortaleçam inúmeras possibilidades de ação, tanto no próprio ambiente escolar quanto na comunidade. É também um importante espaço de aprendizagem, cidadania, convivência e responsabilidade, fazendo com que eles participem da programação e da construção das regras dentro da escola com os pais, tutores, funcionários, professores, coordenadores e diretores. Podem participar do Grêmio alunos de 6º ano do Ensino Fundamental ao 2º ano do Ensino Médio, eleitos pelos alunos a partir do 5º ano ao 3º ano do Ensino Médio.

27. APOIO PEDAGÓGICO: Tem por objetivo desenvolver atividades que propiciem condições de superar dificuldades mapeadas no decorrer do processo de ensino. A participação se dará mediante convocação. É oferecido nas disciplinas de Português e Matemática aos alunos do 2º ao 9º ano do EF, em horário adverso ao período das aulas.

28. PLANTÕES: A partir do 6º ano do EF, são oferecidos plantões nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências na Natureza. No Ensino Médio, há aulas de plantão das disciplinas de Matemática, Física, Química e Biologia. As aulas acontecem no contraturno, abertas a todos os alunos, e poderão ser disponibilizados na modalidade não-presencial.

29. DISPENSA DE ALUNOS: Não é permitida a liberação de alunos sem a devida autorização escrita na Agenda. No caso em que o responsável legal do aluno necessitar designar outro responsável não autorizado na Agenda, deve-se solicitar uma autorização por e-mail e/ou fax e/ou manuscrito, em horário de atendimento da Recepção, contendo nome completo e documento de identidade do responsável legal e da pessoa autorizada a retirar o aluno. O autorizado deverá comprovar sua identidade.

30. A PERMANÊNCIA do(a) aluno(a) nas **DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO ALÉM DOS HORÁRIOS** em que não esteja realizando atividades contratadas (horário regular, atividades complementares, cursos opcionais ou estudos programados), apenas para atendimento de conveniência exclusiva dos responsáveis, por período superior a 01 (uma) hora de forma reincidente, poderá dar ensejo a cobrança de multa correspondente a 2 % (dois por cento) da mensalidade contratada a cada hora excedente ou fração incompleta, cujo valor será acrescido ao valor da mensalidade e cobrado por meio do boleto bancário.

Sugestões e reclamações podem ser feitas pessoalmente ou por e-mail: faleconosco@csj.g12.br

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Colégio disponibiliza cursos extracurriculares para alunos e alunas ampliarem seu convívio social com experiências variadas e desenvolverem habilidades no campo artístico, físico, social e intelectual.

As Atividades Complementares são oferecidas a partir do Infantil 5 e contam com uma programação diferente de cursos, adequados a cada faixa etária. O espírito de equipe está em sintonia com a missão de promover uma educação integral e evangelizadora. A união e a amizade são valores fundamentais para uma educação crítica, participativa, transformadora e libertadora.

A equipe de Atividades Complementares (ACs) disponibiliza variadas modalidades artísticas, culturais e esportivas que promovem a integração e influenciam positivamente na autoestima e na concentração dos alunos.

As atividades funcionam com frequência semanal e obedecem a horários e cronogramas específicos.

As inscrições são de caráter opcional e iniciam-se no dia 28/01/2021.

Opções de Cursos para 2021 (*)

- YOGA E MINDFULNESS: a partir do Infantil 5
- XADREZ: a partir do INFANTIL 5
- LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: a partir do 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- ROBÓTICA: a partir do 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- BALÉ: a partir do INFANTIL 5
- NATAÇÃO (& FUNCIONAL KIDS): a partir do Infantil 5
- JAZZ: a partir do 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- TÊNIS DE MESA: a partir do 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- DESENHO E COR: a partir do 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- CATEQUESE: de 1ª Eucaristia (4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) e de Crisma (8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)
- ORIENTAÇÃO VOCACIONAL para alunos de 2º e 3º ano do Ensino Médio.

Outras são gratuitas:

BANDA ESPÍRITO AGOSTINIANO

Estimula talentos musicais, animando as celebrações religiosas e outros eventos.

(*) Devido à necessidade de distanciamento social, algumas atividades serão oferecidas apenas a partir do momento em que as condições sanitárias sejam favoráveis.